

UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE  
RONDÔNIA

CENTRO  
INTERDISCIPLINAR DE  
ESTUDO E PESQUISA  
DO IMAGINÁRIO  
SOCIAL



REVISTA LABIRINTO  
ISSN 1519-6674  
ANO XIX  
VOLUME 31  
(JUL-DEZ)  
2019  
P. 80-96.

## **A LENTA AGONIA DA AMAZÔNIA BRASILEIRA: ABANDONO POLÍTICO, SUBDESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DESTRUIÇÃO AMBIENTAL E ETNOCÍDIO CULTURAL**

Leno Francisco Danner<sup>i</sup>

Professor Adjunto no Departamento de Filosofia da  
Universidade Federal de Rondônia (UNIR)

Fernando Danner<sup>ii</sup>

Professor Adjunto no Departamento de Filosofia da  
Universidade Federal de Rondônia (UNIR)

Julie Dorrico<sup>iii</sup>

Doutoranda em Teoria da Literatura na  
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS)

### **RESUMO**

Argumentamos que a condição de subdesenvolvimento socioeconômico crônico enfrentada pela Amazônia brasileira intensifica uma relação predatória das atividades econômicas primárias aqui exercidas, levando à ampliação da destruição ambiental, conforme se pode perceber nos inúmeros relatórios recentes sobre desmatamento, contaminação aquífera e extinção de espécies nativas, consolidando, ao nível político, lideranças e propostas também primárias cujo foco está exatamente (a) na defesa de uma expansão desse tipo de atividade extrativista ecologicamente insustentável a médio e longo prazos e (b) em um conflito aberto para com as comunidades tradicionais nativas, o que significa que o subdesenvolvimento crônico não apenas leva à destruição ambiental intensificada, mas também, e como corolário disso, ao etnocídio cultural permanente. Assim, de mera colônia de exploração primária, a Amazônia brasileira precisa tornar-se no foco de uma política de industrialização tecnológico-científica, de desenvolvimento sustentável e de

inclusão sociocultural que vincule efetivamente o governo federal, estados e organismos internacionais como a ONU e a OEA a projetos de desenvolvimento, inclusão e sustentabilidade que, ao superarem esse subdesenvolvimento crônico, superam também sua consequência, a destruição ambiental e o etnocídio cultural.

**Palavras-Chave:** Amazônia Brasileira; Subdesenvolvimento Econômico; Destruição Ambiental; Etnocídio Cultural; Desenvolvimento Integrado.

**THE CONTINUOUS AGONY OF THE BRAZILIAN AMAZON:  
POLITICAL ABANDONMENT, ECONOMIC UNDERDEVELOPMENT,  
ENVIRONMENTAL DESTRUCTION AND CULTURAL ETHNOCIDE**

**ABSTRACT**

We will argue in this paper that the condition of social-economic underdevelopment faced by Brazilian Amazon intensifies a predatory relation of the primary economic activities here exercised, leading to the growing of environmental destruction, as we can see in the innumerable recent reports on deforestation, aquifer contamination and extinction of native species, consolidating, in the political level, leaders and proposals also superficial whose focus is exactly (a) in the defense of an expansion of this kind of extractivist activity which is ecologically unsustainable in the medium and long term, and (b) in an open conflict with the native traditional communities, which means that serious underdevelopment conducts not only to intensified environmental destruction, but also – and as consequence of that – to permanent cultural ethnocide. Therefore, from a mere colony of primary exploration, Brazilian Amazon must become a very basis of a politics of technological and scientific industrialization, of sustainable development and of social inclusion that links federal government, states and international organisms like ONU and OEA to projects of development, inclusion and sustainability that, by overcoming the serious underdevelopment, overcome also its consequence, the environmental destruction and the cultural ethnocide.

**Keywords:** Brazilian Amazon; Economic Underdevelopment; Environmental Destruction; Cultural Ethnocide; Integrated Development.

## Introdução

Neste texto, argumentamos em torno à imbricada correlação de subdesenvolvimento econômico e social crônicos com intensificação da destruição ambiental por meio de atividades produtivas primárias (exploração de metais preciosos e minérios, de madeiras nobres e de fauna e flora, agricultura e pecuária extensivas) e com a generalização de processos de etnocídio cultural relativamente a comunidades indígenas tradicionais da região. Ou seja, devido a representar um não-lugar em termos econômico-políticos, devido a ser uma região abandonada em termos de projetos de desenvolvimento e de integração nacionais, a Amazônia tornou-se uma mera colônia de exploração primária cuja solução, tanto na boca de suas elites políticas locais (e de outras nacionais, inclusive de grupos econômicos internacionais) quanto de grande parte de sua população, está exatamente na continuidade dessa utilização predatória de seus recursos, levando a um conflito aberto – justificado por perspectivas normativas superficiais – com os grupos indígenas detentores de grandes parcelas do território amazônica, ricas em metais, minerais, florestas e terrenos para pastagens e agricultura.

Nesse sentido, nosso argumento consistirá em que o crescimento da destruição ambiental e o arrefecimento dos conflitos com comunidades indígenas locais, que as condenam a um etnocídio cultural permanente, são

causados por esse subdesenvolvimento crônico, por esse abandono político da região amazônica por parte dos governos federais, permitindo, portanto, por um lado, que lideranças políticas desta região, geralmente herdeiras dos primeiros colonizadores que derrubaram tudo e mataram quem podiam e se interpunha em seus caminhos, continuem dando as cartas desse tipo de predação econômica, bem como, por outro, que a população pobre, sem perspectivas mínimas de vida, veja nessas atividades primárias de predação a única saída para a satisfação das necessidades do estômago e do consumo. O subdesenvolvimento econômico alimenta a miséria social, a destruição ambiental e o etnocídio cultural, sendo aproveitado por essas elites locais como combustível e massa de manobra garantidores e reprodutores desse não-lugar econômico que tem por consequência uma continuidade assustadora, rediviva e intensificada na atual gestão de Jair Bolsonaro, da minimização da crise ecológica e da crise humanitária vividas na região amazônica.

A partir de relatórios de análise econômica e de avaliação dos impactos ambientais e sociais das atividades produtivas aqui realizadas, produzidos pela Escola de Economia da Fundação Getúlio Vargas (EE-FGV), pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e pelo Departamento de Articulação de Ações na Amazônia, entre os anos de 2008 e 2018, além

de dados fornecidos pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) sobre desmatamento na região amazônica, pelo Conselho Indigenista Missionário (CIMI) sobre violência contra os povos indígenas, bem como de revisão bibliográfica sobre o tema Amazônia e desenvolvimento, procuraremos argumentar (a) em torno a essa imbricação e dependência de subdesenvolvimento econômico e miséria social com destruição ambiental e etnocídio cultural, apontando, depois, (b) para a necessidade de uma política de desenvolvimento técnico-científico, de inclusão social e de industrialização sustentável no contexto da região amazônica, que, na nossa perspectiva, precisa não apenas acompanhar *permanentemente* o tipo de ação desenvolvido pelo Programa de Aceleração ao Crescimento aqui aplicado desde 2007, mas também e primordialmente tornar a Amazônia um lugar político-econômico estratégico para a estabilidade e o crescimento de nossa economia interna e, em consequência, como um tema de atenção e de cuidado internacionais. Sem esse projeto político amplo e sem essa consolidação da Amazônia como locus privilegiado da atenção pública nacional e internacional, veremos crescer, especialmente em uma situação de crise econômica e social aguda como esta que vivemos hoje, correlacionada no âmbito político à implantação de uma modernização conservadora marcada por uma perspectiva de

terra arrasada e de guerra política sem fim (e sem qualquer moderação), esse processo de destruição ambiental e de assassinato sistemático dos povos indígenas amazônicos.

### **1. O não-lugar da Amazônia em termos econômico-políticos: subdesenvolvimento socioeconômico crônico, abandono político, destruição ambiental e violência etnocida**

A Amazônia brasileira como espaço de colonização e desenvolvimento socioeconômico toma forma ao longo da segunda metade do século XX, primeiramente na política de povoamento de seu território levada a efeito pelos governos militares (“Integrar para não entregar”) e, mais recentemente, em termos de projetos de desenvolvimento implantados pelo Programa de Aceleração ao Crescimento (PAC) dos governos Lula e Dilma, interrompidos recentemente<sup>iv</sup>. São, como se pode perceber, projetos políticos institucionais que guardam uma distância histórica de pelo menos quarenta anos, o que significa, ao mesmo tempo: (a) uma similitude entre eles, isto é, em ambos os casos buscou-se promover uma colonização primária (no caso dos governos militares) e uma intensificação de processos de exploração de recursos naturais (tanto no caso dos governos militares quanto no caso do Programa de Aceleração ao crescimento) *como forma de dinamização econômica e de inclusão social e geração de emprego e renda*; (b) um período

intermédio de forte abandono político-institucional, em que a Amazônia brasileira viu-se entregue a lideranças políticas tradicionais perpetuadas institucionalmente, incapazes de articularem-se localmente e nacionalmente em torno a agendas modernizadoras em termos socioeconômicos, à sanha da exploração primária desregrada como *única forma de dinamização econômica mínima* e aos consequentes etnocídio cultural de populações indígenas tradicionais e destruição ecológica; e, com o abandono permanente dos investimentos em torno ao Programa de Aceleração ao Crescimento, (c) o retorno à estagnação econômica, a consolidação de um forte processo de desemprego (que, de todo modo, é característica marcante da sociedade brasileira como um todo, hoje) e, como fecho de abóboda de tudo isso, o arrefecimento de discursos e práticas agressivos relativamente à ecologia e aos povos tradicionais que passam a ser o grande alvo dessa perspectiva conservadora anti-modernizante em termos de retomada do desenvolvimento e do crescimento econômicos (cf.: Sudam, 2012, p. 10-35; Jardim, 2015, p. 21-52; Portugal & Silva, 2018, p. 19-40).

Conforme nosso argumento aqui, é exatamente a falta de uma perspectiva modernizadora em termos socioeconômicos, que pense e projete o lugar da Amazônia no grande processo de modernização da sociedade brasileira, o núcleo de uma situação de agonia socioeconômica, de destruição ambiental

intensificada da floresta e de seus recursos (destruição vista como o caminho por excelência para a modernização da Amazônia) e de etnocídio cultural (este também visto e afirmado, direta ou indiretamente, como uma condição para o desenvolvimento da Amazônia). E esse processo simplesmente não consegue ser freado porque, antes dele, nosso projeto de colonização e de desenvolvimento regional, internamente e no âmbito das propostas de intervenção dos sucessivos governos federais, é um projeto anti-modernizante, ou seja, sem planejamento institucional sério e contínuo, desindustrializante economicamente e não-inclusivo socialmente, caracterizado de modo básico pela exploração econômica primária e pelos grandes projetos de construção, geralmente de usinas hidrelétricas – o que leva diretamente ao desmatamento, à destruição dos habitats naturais e ao conflito com comunidades tradicionais. De fato, a consequência de um não-lugar político-econômico assumido pela região amazônica ao longo do desenvolvimento de nosso processo de modernização nacional, de fins do século XIX para cá (ainda que a Amazônia brasileira receba destaque incisivo apenas na segunda metade do século XX), e reproduzido como um continuum, delimita a explosão dos conflitos sociais em torno aos grupos tradicionais pertencentes a esta terra e, como base disso, uma situação permanente de ampliação das fronteiras agrícolas, de exploração mineral e natural, de pecuária etc., que põe em xeque a integridade da

Amazônia como um todo, conforme nos relatam dados do IBAMA sobre desmatamento e documentos do CIMI no que diz respeito ao etnocídio de povos indígenas.

Em primeiro lugar, portanto, o grosso das atividades econômicas no contexto da Amazônia brasileira consiste (a) na pecuária (o ramo principal), (b) uma agricultura incipiente sob a forma de grandes fazendas que trabalham sob o regime de plantation, que, nos últimos tempos, tem ganhado mais intensidade entre os grandes criadores de gado, na esteira do exemplo vindo do Mato Grosso e do Mato Grosso do Sul, (c) na indústria madeireira, em um misto de extrativismo legalizado e (muito) ilegalizado, (d) na extração mineral, em particular ouro, diamante e minério de ferro e (e) na atividade tecnológica e industrial da Zona Franca de Manaus, cuja dinâmica consiste em servir de entreposto para a montagem e distribuição de eletroeletrônicos aos demais estados brasileiros. Registre-se, ainda, (f) a questão da biopirataria, que desde a década de 1990 se intensificou na região amazônica, afetando as comunidades indígenas e sua herança cultural milenar, bem como (g) a venda pouco aperfeiçoada de produtos naturais desta região brasileira aos estados brasileiros e mesmo em âmbito internacional. O que se percebe de tudo isso, portanto, é uma centralidade de atividades primárias de exploração natural – agricultura e pecuária intensivas, com pouca tecnologia, mineração e extrativismo – com a consequente

criação de um setor de serviços terciário atrelado a essa economia primária. O diagnóstico da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), em seu relatório intitulado *Política de Desenvolvimento Industrial da Amazônia*, de 2016, relativamente a isso, é interessante porque, em primeiro lugar, reconhece que esta política de desenvolvimento industrial para a Amazônia representa um marco e um ineditismo, afirmando, no mesmo diapasão, que:

A história econômica da região vem mostrando que a região ainda não conseguiu superar plenamente os gargalos que levam, a partir do excedente gerado, a diversificar a base produtiva regional, promovendo um processo de verticalização da produção, agregação de valor e a uma industrialização menos concentrada, capaz de induzir um processo de desenvolvimento regional igualitário, com inclusão e sustentabilidade (Sudam, 2014, p. 06).

85

Entretanto, o tenebroso processo de *impeachment* e toda a crise política que o antecedeu e que lhe seguiu, causando uma grave depressão econômica e a retração dos investimentos públicos, tiveram como consequência que este projeto público-político *inedito e paradigmático* para a Amazônia tenha sido minimizado ao ponto de quase ser desintegrado – tendo como consequência, ainda, a interrupção dos investimentos públicos e o fim da continuidade das obras do PAC na região. Com efeito, entre os anos de 2015 e de 2016, o governo federal reduziu drasticamente os repasses públicos para o Fundo de

Desenvolvimento da Amazônia, criado em 2001 e gerido pela SUDAM tendo exatamente o objetivo de promover o desenvolvimento industrial calcado em ciência, tecnologia e diversificação das atividades em termos de economia do conhecimento. Segundo *Relatório de Avaliação 2015-2016*, realizado em 2017 por técnicos da SUDAM, o governo federal não empenhou nenhum recurso no ano de 2015, de um total de 1.400.000.000 de reais que deveria ter sido repassado ao FDA e, em 2016, liberou apenas 350 milhões de reais para o investimento público em projetos privados de infraestrutura e de inovação tecnológica, novamente de um total de quase 1.400.000.000 de reais previamente planejado. Outro ponto importante salientado por esse relatório consiste na não-efetivação da demanda apresentada pelo FDA, sendo que apenas 30 projetos concorreram ao financiamento público no período, tendo apenas 11 aprovados (cf.: Sudam, 2017, p. 16-17). Ou seja, além de pouco investimento público, tem-se menos ainda interesse por parte do empresariado local em contar com essa parceria para a dinamização de suas atividades. A conclusão do relatório: embora deficitária, a política pública – isto é, o FDA – está lá, disponível, mas praticamente não encontra interessados na iniciativa privada, de resto bastante incipiente, como estamos argumentando. Ainda segundo o documento citado acima:

Uma parte do macroprocesso é completada (SUDAM – Consultas Prévias), no entanto a etapa final (Agente Operador – Projetos) não se concretiza. Na segunda fase de análise o trâmite para e não prossegue para a geração de impactos intermediários e finais, onde o insumo se transformaria em produto (Sudam, 2017, p. 17).

Essa atuação incipiente do governo federal, a inação dos governos estaduais (em grande medida dependentes de modo fundamental de políticas públicas federais) e o baixo potencial investidor do empresariado local, conjugadas, geram um círculo vicioso desagregador da economia local, que, conforme dados de pesquisadores do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, da Universidade Federal do Pará (NAEA-UFGPA), responde por menos de oito por cento do Produto Interno Bruto brasileiro, impossibilitando a evolução da renda per capita regional, ao ponto de a distribuição de renda na região amazônica não conseguir alcançar o patamar mínimo relativamente à média per capita nacional, chegando a no máximo noventa por cento desta (cf.: Sawyer, 2015, p. 73-74; Portugal & Silva, 2018, p. 38). Dados econômicos recentes têm evidenciado que essa crise, que foi minimizada entre 2008 e 2015 por meio do PAC, está consolidando-se novamente devido, como dissemos, à redução dos investimentos federais no tocante ao FDA e ao PAC, o que acirra os discursos de elites locais – interessantemente respaldados por lideranças políticas nacionais, como o presidente Jair

Messias Bolsonaro – de que é necessário assumir-se a necessidade de aumentar a área desmatada na região amazônica e, como consequência, rever-se a regularização de reservas indígenas tradicionais, como a Reserva Indígena Yanomami e a Reserva Indígena Raposa Serra do Sol.

Isso tudo evidencia a extrema dependência que a Amazônia Legal tem do governo federal para a dinamização de sua economia regional e para a efetivação de políticas de integração e de inclusão social. E, ao falarmos disso, não estamos deplorando o fato, mas exatamente apontando para essa *condição inultrapassável* ainda não assumida em toda a sua radicalidade pelos sucessivos governos federais pós-redemocratização, que se reduziram a uma política de investimento em obras faraônicas sem perspectiva de consolidação de um dinamismo interno entre capital e trabalho que pudesse, em grande medida, contar com parcerias e protagonismo da iniciativa privada, concomitantemente ao investimento público. Como vimos logo acima, a SUDAM constata exatamente a correlação de baixo investimento público federal e de falta de dinamismo e de protagonismo econômicos por parte da iniciativa privada local como fatores que travam a possibilidade de consolidação e de aceleração dos investimentos em atividades produtivas industrializadas na região e, como consequência, o aumento do trabalho e da renda per capita na região. O relatório *População e Desenvolvimento*

*Sustentável na Amazônia*, produzido por Donald Sawyer para o Ministério do Meio Ambiente, em 2015, já evidenciava, com a retração dos investimentos no FDA e no PAC, o arrefecimento de uma grave crise econômica na região. Nas suas palavras:

Em termos econômicos, a região continua sendo dependente de transferências de recursos federais, seja para governos estaduais e municipais, seja para indivíduos e famílias. A agricultura cresce pouco e poderá ser prejudicada pelos aumentos de temperatura e redução da precipitação, enquanto o rebanho bovino poderá se reduzir na ausência de novos desmatamentos. A expansão da fronteira agropecuária está se autolimitando, por razões econômicas estruturais de aumento da produtividade agrícola, cujos resultados são caracterizados como *land-sparing*. Atualmente, surgem novas perspectivas de reconcentração econômica regional no Sudeste do Brasil em função do Pré-Sal e de investimentos associados. O pagamento por serviços ambientais dificilmente terá importância econômica em escala regional (Sawyer, 2015, p. 13-14. Cf., ainda: Brasil, 2008; Mesquita, 2013, p. 01-15).

87

Note-se, nessa passagem, três pontos centrais dos problemas sociais que foram intensificados nos últimos tempos na região amazônica: a dependência que a região tem dos recursos públicos, das políticas sociais e dos projetos de desenvolvimento federais – se estes faltam ou decrescem, emperram-se a dinamização econômica e a inclusão social regionais; o baixo crescimento da agricultura e da pecuária por causa da inexistência de novos desmatamentos, o que, mais do que apontar para a necessidade de novos desmatamentos,

evidencia o baixo nível tecnológico utilizado tanto na pecuária quanto na agricultura; e, por fim, seja com o fôlego econômico do Pré-Sal no sudeste, seja com a retração dos investimentos e das transferências federais no FDA e no PAC, a estagnação econômica e o emperramento de atividades de industrialização, o que leva ao não-aproveitamento efetivo da mão-de-obra regional, impedindo, como consequência, o crescimento do comércio e das atividades manufatureiras, bem como o incremento dos impostos auferidos pelos estados e municípios da região. Ou seja, como síntese de tudo, à falta e/ou à inconstância de investimentos públicos federais na região, à não-efetivação de projetos de desenvolvimento consistentes capitaneados pelo governo federal, tem-se estagnação econômica crônica, desemprego e miséria social e, como consequência, aumento das atividades predatórias e acirramento do etnocídio cultural.

## **2. Desafios de uma modernização incipiente: sobre a noção de desenvolvimento integrado**

Nosso argumento central, como consequência dessa correlação de não-existência ou de inconstância de uma política de desenvolvimento regional caudatária do protagonismo federal, de estagnação econômica, desintegração social, destruição ambiental e etnocídio cultural, consiste em apontar para o fato de que a industrialização, calcada em

incremento técnico-científico, pode frear seja o processo de destruição ambiental em curso, seja o etnocídio indígena que lhe vem como consequência. Com efeito, relatório produzido pela Escola de Economia da Fundação Getúlio Vargas (EE-FGV), sob coordenação de Márcio Holland, em 2018, tendo como foco o estudo dos impactos econômicos, sociais e ambientais da Zona Franca de Manaus no contexto do estado do Amazonas, mostrou exatamente que a existência de pólos industriais minimiza a realização de atividades predatórias primárias, mormente a derrubada e a queimada das florestas, a mineração e a garimpagem destrutivas e, com isso, a possibilidade de conflitos com comunidades indígenas tradicionais, uma vez que, no caso do pólo industrial da Zona Franca de Manaus, gera-se investimento econômico em indústrias de processamento eletroeletrônico, produz-se emprego ligado à economia secundária e consolidação da economia terciária, em termos do setor de serviços, necessário nesse contexto de trabalho industrial pujante. Por outras palavras, a promoção de pólos industriais contribui para a dinamização dos setores secundário e terciário da economia, minimizando a alternativa da predação ambiental e, conforme nosso argumento, freando, com isso, os processos de etnocídio indígena. Conforme o referido relatório, pode-se constatar que:

[...] a constituição de um pólo industrial na região cumpre a função protetora da floresta. [...] Costa não encontra razões para acreditar que a existência do Pólo Industrial de Manaus cumpra a função de barrar o avanço dos principais fatores causadores do desmatamento, como a criação de gado, a plantação extensiva de soja ou a exploração madeireira (EE-FGV, 2018, p. 14).

Veja que o documento não afirma que o Pólo Industrial da Zona Franca de Manaus elimine completamente o desmatamento e a poluição ambiental nesse contexto, posto que a criação de gado, a plantation e a exploração de madeiras nobres, feitas de modo pouco tecnológico e planejado, constituem os aspectos-chave da economia regional da Amazônia. Mas certamente esse pólo permite a canalização de crescimento econômico e de aumento da oferta de trabalho, com a dinamização do setor de serviços e o desenvolvimento das cidades, situação que a criação de gado, a plantation, a mineração e a derrubada da floresta em busca de árvores nobres não fazem. Nesse sentido, em se intensificando projetos de desenvolvimento calcados na produção de pólos industriais, tem-se como consequência uma afluência maior de crescimento econômico, de empregabilidade e de florescimento das cidades, uma tendência básica da modernização econômico-social contemporânea, sua exigência fundamental, aliás. Ora, isso também significa o enquadramento do agronegócio desde parâmetros ambientais rigorosos, necessários para uma economia sustentável própria ao século XXI, com o gerenciamento de tecnologias de

produção e de criação animal que possam reduzir os espaços de utilização territorial (principalmente no que tange à criação de gado) e, ainda assim, aumentar a produtividade dessas atividades. A tecnologia e a ciência, portanto, aqui, ganhariam centralidade em termos de se planejar e de orientar não apenas o desenvolvimento econômico das cidades, mas também a consecução sustentável das atividades econômicas primárias, como a agricultura e a pecuária intensivas (já que a pequena propriedade rural, na Amazônia, praticamente inexistente). No mesmo diapasão, o controle do desmatamento ilegal e do comércio de madeiras nobres frearia esse que é um dos pilares da destruição ambiental na Amazônia, até mais potente que a derrubada do solo para pastagens e lavouras, que é a extração ilegal de madeiras nobres. Mas, para que isso aconteça, não bastam apenas o monitoramento, o controle e a punição permanentes aos grupos criminosos, e sim também estratégias de desenvolvimento econômico, inclusão social e incremento sustentável da produção.

Retomemos a pesquisa sobre os impactos socioeconômicos e ambientais propiciados pela constituição do Pólo Industrial da Zona Franca de Manaus, a partir do relatório produzido pela EE-FGV. Conforme o relatório, a efetividade deste pólo industrial permitiu, em termos socioeconômicos, (a) o aprimoramento de capital humano, (b) a melhora na infraestrutura urbana e nas condições de moradia para seus

trabalhadores, (c) a ampliação dos serviços públicos e da economia terciária e, por fim, (d) o incremento das condições de assistência em saúde básica. Um dado, dentre outros, apresentado pelo relatório é sintomático dessa correlação de industrialização, empregabilidade e inclusão social. A Zona Franca de Manaus gerou um importante impacto social para a Região Metropolitana de Manaus, onde aquela está inserida, qual seja: “[...] o investimento em capital humano nos trabalhadores da indústria, fazendo com que a quase totalidade dos trabalhadores da indústria sejam alfabetizados e, em média, completem o ensino fundamental e ingressem no ensino médio” (EE-FGV, 2018, p. 37). Outro dado importante diz respeito à questão da empregabilidade da indústria, no sentido de que “[...] a introdução da Zona Franca de Manaus parece ter exercido impacto sobre a importância da indústria na empregabilidade formal” (EE-FGV, 2018, p. 38). Comparativamente com outras regiões próprias ao contexto manauara, a região metropolitana de Manaus apresentou, no que tange ao emprego industrial, um crescimento de 45% em relação ao potencial de geração de emprego por parte das atividades primárias da agricultura e da pecuária extensivas, assim como da mineração e da indústria madeireira. E o nível de salários, no mesmo diapasão, é maior comparativamente a estes outros setores. “Em 2015”, diz o já citado relatório, “o salário médio da região metropolitana de Manaus era de R\$ 1.519, uma

diferença positiva de R\$ 267 reais para o grupo de controle” (EE-FGV, 2018, p. 40) – ainda que longe da média nacional de quase R\$ 2.500. Portanto, esta é a conclusão do relatório, a existência da Zona Franca de Manaus melhora a infraestrutura urbana, aquece o setor de serviços, que se desenvolve subsidiária e conseqüentemente à economia secundária, incrementa renda e permite a maturação da formação de capital humano.

E há também impactos ambientais positivos. Senão vejamos. Para começo de conversa, o referido relatório é enfático em argumentar que “o desmatamento (na região do estado do Amazonas) teria sido ainda maior se a população local tivesse que buscar a sua renda das atividades agropecuárias e extrativistas” (EE-FGV, 2018, p. 42). Ao reduzir – embora sem eliminar – a grande dependência econômica e laboral do contexto amazônico em relação às atividades primárias, agricultura, pecuária, extrativismo e mineração, a Zona Franca de Manaus possibilita a moderação no uso dos recursos naturais, freando a intensificação da exploração e da destruição ecológica, inclusive minimizando a prossecução do desmatamento e, assim, possíveis contatos hostis com comunidades indígenas tradicionais da região. Conforme o relatório da EE-FGV, “[...] a cada aumento de 1% da população ocupada na atividade industrial da ZFM observou-se uma contração de 0,006% no desmatamento do estado do Amazonas” (EE-FGV, 2018, p. 46). Trata-se

de uma correlação importante, embora de impactos modestos, exatamente pelo papel pouco expressivo, ainda, de um único pólo industrial em relação ao dimensionamento e à expansão da economia primária da região, uma situação quase intocada desde o início do século XX. A conclusão do relatório, relativamente aos impactos ambientais da Zona Franca de Manaus no desenvolvimento de uma economia secundária e terciária e seus impactos sobre o desmatamento da floresta amazônica, é positiva:

Esse resultado sugere que a ZFM tem efeito inibidor às atividades que pressionam a abertura de novas áreas e, conseqüentemente, o desmatamento. Dessa forma, não permite refutar a hipótese de que a ZFM contribui para a redução do desmatamento. [...] a atividade industrial da ZFM e do PIM (Pólo Industrial de Manaus) reduz a atratividade das atividades intensivas em uso da terra. Dessa forma, investimentos e mão de obra na região encontram melhores oportunidades em atividades industriais, reduzindo, assim, a pressão sobre o desmatamento. Porém, se a atratividade das atividades industriais for reduzida, parte do trabalho e do capital do estado do Amazonas seria destinada às atividades agropecuárias e extrativistas (EE-FGV, 2018, p. 48).

Note-se o duplo aspecto envolvido nesse diagnóstico, nessa conclusão: tanto o trabalho quanto o capital, em a Zona Franca de Manaus perdendo efetividade e atratividade, migrariam para atividades econômicas primárias, aumentando a pressão sobre a floresta, a terra e, acrescentamos, os povos tradicionais. Isso decorre exatamente da centralidade da exploração natural, da criação de gado e da agricultura intensiva, de pouca tecnologia, para a

geração de emprego, renda e acumulação na região, situação que a estagnação econômica e o baixo nível industrial na/da Amazônia acirram de modo exponencial. É nesse contexto que os dados do IBAMA e do CIMI respectivamente sobre o crescimento do desmatamento e da poluição ambientais e da violência contra povos indígenas podem ser situados de modo direto e pungente: na falta de políticas de industrialização e de inclusão fomentadas pelo governo federal, sobra apenas essa exploração primária, geradora de destruição ecológica e de etnocídio cultural. Como o relatório da EE-FGV argumentou, evidentemente a Zona Franca de Manaus, enquanto pólo industrial, não elimina a 91  
devastação ambiental e nem a violência etnocida contra povos indígenas, mas serve como exemplo de que, para além da proibição pura e simples contra tais atividades primárias, ou a favor de uma retomada sem qualquer mediação dessa exploração e de uma conseqüente *revisão* dos direitos indígenas aos seus territórios (simbólicos e físicos) ancestrais, faz-se necessário pensar e implantar focos de industrialização regional mais amplos e dispersos, que explorem as potencialidades amazônicas, sem descuidar-se também de interligá-la às atividades produtivas do restante do Brasil. Ora, o documento encomendado pelo Ministério do Meio Ambiente e preparado por Donald Sawyer, em 2015, intitulado de *População e desenvolvimento sustentável na Amazônia*, pressupunha exatamente esse

incremento de uma perspectiva industrial, técnico-científica, inclusiva e sustentável como saída para a superação dos *déficits* econômicos e, por consequência, sociais e ambientais da região norte de um modo geral, da Amazônia em particular. Ele dizia, então, relativamente a isso:

Os dez principais desafios quanto à população e ao desenvolvimento sustentável na Amazônia dizem respeito a: maior presença do Estado, com integração de políticas e justiça socioambiental; contenção do agronegócio nas terras já desmatadas com aumento da produtividade e sustentabilidade; viabilização de atividades econômicas sustentáveis no conjunto regional; infraestrutura e serviços públicos para uma população dispersa; interconexão e capilaridade da rede urbana rarefeita e desequilibrada; consentimento livre, prévio e informado da sociedade e compensações justas; prevenção do vazamento do desmatamento devido à expansão de áreas protegidas e reservadas; pagamento por serviços ambientais sem vazamento e expectativas falsas; participação efetiva da sociedade civil na governança (Sawyer, 2015, p. 14-15).

Por isso mesmo, uma política de desenvolvimento integrado, como se pode perceber na própria passagem acima, necessita primeiramente do protagonismo do governo federal e, como segundo lugar, de seu investimento em industrialização abrangente, que correlacione condições básicas da modernização econômico-social – como emprego crescente de tecnologia seja para a indústria, seja para as atividades econômicas primárias (e mesmo correlação entre industrialização e economia primária), indução de obras em infraestrutura, atratividade de

empresas nacionais e internacionais à região, incentivo às pequenas e médias empresas, promoção da agricultura familiar, programas de renda mínima e de acesso à escola e à universidade públicas – com sustentabilidade. Sustentabilidade tanto para a economia familiar quanto para o âmbito da grande fazenda produtora, uma vez que esta é a grande base para os problemas socioeconômicos e ambientais enfrentados no contexto da Amazônia. Ela é, no atual momento político, o grande paradigma econômico para o desenvolvimento deste recanto periférico do Brasil, e sua centralidade – desde essa perspectiva anti-modernizante, em que tudo deve ser derrubado e todos devem ser calados e subjugados - coloca e continuará colocando em risco tanto a estabilidade ecológica quanto a integridade de nossas populações indígenas. Somente o desenvolvimento industrial, com ciência, tecnologia e sustentabilidade, integrando a Amazônia ao resto do país e internacionalmente, com compromissos e metas comuns, resolverá esse problema, freará esse processo de destruição e de morte.

### Considerações finais

Não vamos esperar que fazendeiros acostumados a derrubar tudo à sua volta (literalmente) para dinamizar seu negócio e enriquecer se conscientizem da importância da floresta mantida intacta e da dignidade dos povos indígenas. É uma pregação em terra estéril. Da

mesma forma, não adianta impor um modelo limitador da expansão agropastoril e das atividades de mineração sem contrapartidas institucionais, políticas, tecnológicas. É dar muro em ponta de faca. No mesmo diapasão, não esperemos que miseráveis mortos de fome deixarão de derrubar a mata e/ou garimpar metais por meio da construção de uma consciência ecológica que antecede as necessidades do corpo, especialmente o estômago. A fome impele, é irrefreável. A proibição e a punição legais simplesmente não funcionarão, porque as pessoas precisam comer, morar, vestir e comprar, e farão de tudo para consegui-lo, dentro e, se necessário, fora da lei – uma lição básica de sociologia política. Esse argumento, de todo modo, tem como objetivo apontar para o que dissemos de modo incisivo ao longo do texto, a saber, de que sem a implantação de um projeto de desenvolvimento integrado e conjunto entre governo federal e estados amazônicos, inclusive com a atuação e a compensação político-econômicas de instituições internacionais como a ONU, a OEA e o Banco Mundial, a destruição ambiental e o etnocídio contra populações nativas continuarão sua marcha normal, posto que, na visão hegemônica, política, cultural e economicamente, das sociedades amazônicas, o não-lugar político-econômico da Amazônia somente tem a exploração da terra e de seus recursos como única alternativa – e todos os que se interporem no caminho são inimigos a serem destruídos (não

se esquecer que o norte é campeão em assassinatos de lideranças sociais e de povos indígenas, dada essa mentalidade autoritária e simplista do senhor de terras semifeudal transformado em elite política e social).

De colônia de exploração primária, a Amazônia precisa ser transformada em polo industrial e tecnológico, o que somente pode ser feito com um projeto de desenvolvimento encabeçado pelo governo federal e aliado profundamente aos estados e municípios do norte do Brasil. Foi com essa mentalidade colonial que a Amazônia foi povoada e inserida no mercado interno ou até internacional, isto é, como colônia de exploração primária pura e simplesmente, além de ponto de fuga para a desigualdade social vigente nas regiões sul, sudeste e nordeste ao longo do século XX, mas ela não pode mais manter-se como a base normalizada, como lugar-comum de sua constituição e de sua dinamização neste século XXI. Ora, a *humanização* do contexto amazônico, em termos de proteção ecológica e de promoção das culturas indígenas, tem de se escorar em políticas públicas que invistam maciçamente em projetos de industrialização científico-tecnológica, de desenvolvimento sustentável e de inclusão social, permitindo a consolidação de tecnologias de incremento da produção em espaços reduzidos (especialmente a pecuária, que poderia ser feita por confinamento, e não por meio da derrubada de mato para pastagens cada vez mais amplas), a oportunidade de produção extrativista

que possa ser aperfeiçoada e gerenciada para comercialização nacional e internacional (produtos como o açaí, a banana da terra, a castanha do Pará, o cupuaçu, o bacuri, e peixes criados em cativeiro, por exemplo) e programas de distribuição de renda que deem autonomia aos mais pobres para não dependerem nem de latifundiários inescrupulosos e de fazendeiros gananciosos. Além disso, é preciso que se criem indústrias a partir de parcerias e de incentivos para com grupos econômicos privados, nacionais e internacionais, ao estilo da Zona Franca de Manaus, e que se incremente as atividades turísticas, as quais a Amazônia pode efetivamente dinamizar, dada a sua riqueza natural e cultural. Como tudo em sociedades de modernização capitalista, principalmente em sociedades de economia primária e pouco desenvolvida, acostumada à exploração predatória, cabe ao Estado brasileiro o protagonismo nesse projeto de desenvolvimento que, no nosso modo de entender, se constitui na base inultrapassável para a resolução dos problemas de destruição ambiental e de etnocídio cultural, posto que é a sua falta que as causa, normaliza e intensifica.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Plano Amazônia Sustentável**: diretrizes para o desenvolvimento sustentável da Amazônia

brasileira. Brasília: MMA, 2008. Data de acesso: 30/07/2019. Disponível em:

[https://www.mma.gov.br/estruturas/sca/\\_arquivos/plano\\_amazonia\\_sustentavel.pdf](https://www.mma.gov.br/estruturas/sca/_arquivos/plano_amazonia_sustentavel.pdf)

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO (CIMI). **Violência contra os povos indígenas no Brasil**: dados de 2017. Porto Velho: CIMI, 2018. Data de acesso: 28-30/07/2019. Disponível em:

[https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2018/09/Relatorio-violencia-contrapovos-indigenas\\_2017-Cimi.pdf](https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2018/09/Relatorio-violencia-contrapovos-indigenas_2017-Cimi.pdf)

ESCOLA DE ECONOMIA DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. **Impactos, efetividade e oportunidades**. Coordenação de Márcio Holland. São Paulo: FGV, 2018. Data de acesso:

[http://site.suframa.gov.br/assuntos/publicacoes/estudo\\_fgv\\_zfm\\_impactos\\_efetividade\\_e\\_opportunidades.pdf/view](http://site.suframa.gov.br/assuntos/publicacoes/estudo_fgv_zfm_impactos_efetividade_e_opportunidades.pdf/view)

GREENPEACE. **O rastro da pecuária na Amazônia**. São Paulo: Greenpeace, 2008. Data de acesso: 30/07/2019. Disponível em:

<http://greenpeace.org.br/amazonia/pdf/atlasweb.pdf>

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA). **Boletim de qualificação dos alertas de desmatamento na Amazônia Legal**. Brasília: IBAMA, 2019. Data de acesso: 27-39/2019. Disponível em:

<https://www.ibama.gov.br/phocadownload/fiscalizacaoambiental/2019-04-04-alertas-de-desmatamento-da-amazonia-legal.pdf>

JARDIM, Maria Chaves; SILVA, Márcio Rogério. “Do desenvolvimentismo da Era Vargas ao neodesenvolvimentismo do período Lula”, p. 21-52. In: JARDIM, Maria Chaves (Org.). **Programa de aceleração do crescimento: neodesenvolvimentismo?** São Paulo: Editora da UNESP, 2015. Data de acesso: 27/07/2019. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/s5k33>

MESQUITA, Benjamin Alvino de. “Notas provisórias sobre a estratégia de desenvolvimento e os grandes projetos da Amazônia”, **Revista Políticas Públicas**, São Luís (MA), Número Especial, p. 439-445, 2014. DOI: <http://dx.doi.org/10.18764/2178-2865.v18nEp439-445>. Data de acesso: 30/07/2019. Disponível em: <http://www.periodicoeletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/2737/3936>

MOURÃO, Kleber Antonio da Costa; SILVA, Sérgio Felipe da (Orgs.). **Reflexões acerca do desenvolvimento da Amazônia no século XXI**. Belém: Folheando, 2018. Data de acesso: 17 de julho de 2019. Disponível em: <http://www.sudam.gov.br/conteudo/menus/centraldeconteudo/publicacoes/arquivos/reflexoes-acerca-do-desenvolvimento-da-amazonia-no-seculo-xxi.pdf>

PORTUGAL, Rodrigo; SILVA, Sérgio Felipe Melo da. “Política nacional de desenvolvimento regional na Amazônia: dilemas, desafios e oportunidades”, p. 19-40. In: MOURÃO, Kleber Antonio da Costa; SILVA, Sérgio Felipe da

(Orgs.). **Reflexões acerca do desenvolvimento da Amazônia no século XXI**. Belém: Folheando, 2018. Data de acesso: 17 de julho de 2019. Disponível em:

<http://www.sudam.gov.br/conteudo/menus/centraldeconteudo/publicacoes/arquivos/reflexoes-acerca-do-desenvolvimento-da-amazonia-no-seculo-xxi.pdf>

RABELLO, Antônio Cláudio. “Amazônia: uma fronteira volátil”. **Estudos Avançados**, vol. 19, p. 123-135, 2013. DOI: 10.1590/S0103-40142013000200014. Disponível em:

[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010340142013000200014&lng=pt&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010340142013000200014&lng=pt&tlng=pt)

RAMOS, Marina Courrol. “O desenvolvimento econômico na Amazônia Legal: seus impactos sociais, ambientais e climáticos e as perspectivas para a região”, **Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Direito (UFRGS)**, vol. 09, nº. 01, p. 345-366, 2014. Data de acesso: 30/07/2019. DOI: 10.22456/2317-8558.45010. Disponível em:

<https://seer.ufrgs.br/ppgdir/article/view/45010>

SAYWER, Donald. **População e desenvolvimento sustentável na Amazônia**. Brasília: UNFPA – Fundo de População das Nações Unidas, 2015. Data de acesso: 20/07/2019. Disponível em:

<http://www.unfpa.org.br/Arquivos/amazonia1.pdf>

SOUZA, Valdir Aparecido de. **Rondônia, uma memória em disputa**. Assis: UNESP, 2011,

Tese de Doutorado em História, 192 p. Data de acesso: 30/07/2019. Disponível em:

[https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/103127/souza\\_va\\_dr\\_assis.pdf?sequence=1](https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/103127/souza_va_dr_assis.pdf?sequence=1)

SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM). **Programas e ações orçamentários 2019**. Belém: SUDAM, 2019. Data de acesso:

30/07/2019. Disponível em:

[http://www.sudam.gov.br/conteudo/menus/centraldeconteudo/publicacoes/arquivos/cartilha-](http://www.sudam.gov.br/conteudo/menus/centraldeconteudo/publicacoes/arquivos/cartilha-programa-e-acoes-individual-2019.pdf)

[programa-e-acoes-individual-2019.pdf](http://www.sudam.gov.br/conteudo/menus/centraldeconteudo/publicacoes/arquivos/cartilha-programa-e-acoes-individual-2019.pdf)

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM). **Fundo de desenvolvimento da Amazônia (FDA): relatório de avaliação 2015-**

**2016 – resultados potenciais**. Belém: SUDAM, 2017. Data de acesso: 25/07/2019. Disponível em:

<http://www.sudam.gov.br/conteudo/menus/centraldeconteudo/publicacoes/arquivos/fda-relatorio-de-avaliacao-2015-2016.pdf>

SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM). **Política de desenvolvimento industrial da Amazônia (PDIAL)**. Belém: SUDAM, 2014. Data de acesso: 25/07/2019.

Disponível em:

<http://www.sudam.gov.br/conteudo/menus/centraldeconteudo/publicacoes/arquivos/pdial.pdf>

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM). **Programa de integração**

**intrarregional da Amazônia:** diagnósticos e projetos. Belém: SUDAM, 2012. Data de acesso:

29/07/2019. Disponível em:

<http://www.sudam.gov.br/conteudo/menus/centraldeconteudo/publicacoes/arquivos/Estudo-Tecnico-Integracao.pdf>

## NOTAS

<sup>i</sup> Doutor em Filosofia (PUCRS). Professor de Filosofia e de Sociologia no Departamento de Filosofia da Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

<sup>ii</sup> Doutor em Filosofia (PUCRS). Professor de Filosofia no Departamento de Filosofia da Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

<sup>iii</sup> Doutoranda em Teoria da Literatura pelo Programa de Pós-Graduação em Letras da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Mestre em Estudos Literários pelo Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários e Graduada em Letras Português e suas respectivas Literaturas pela Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

<sup>iv</sup> Antes disso, a colonização incipiente da Amazônia brasileira, ao longo da primeira metade do século XX, teve como base a economia gumífera, com baixíssimo – senão inexistente – nível tecnológico e pouca empregabilidade, inclusive concentrada em grandes seringais. Sobre isso: cf.: Ramos, 2014; Rabello, 2013; Souza, 2011.

Recebido em: 30/10/2019.

Aprovado em: 30/12/2019.

Publicado em: 31/01/2020.